



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

DECRETO Nº 34/2022

DECRETA NÃO HAVER ATIVIDADE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TACAIMBÓ/PE NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022 (SEGUNDA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o dia 15/10, data em que se comemora o Dia do Professor,

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Pernambuco transferiu para o dia 17/10 a comemoração do Dia dos Professores,

DECRETA:

Art. 1º Não haverá atividade nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Tacaimbó/PE no dia 17 de outubro de 2022, segunda-feira, em razão de comemoração do Dia do Professor, comemorado no dia 15/10, sábado.

Parágrafo único. O presente Decreto não acarreta nenhum prejuízo para o calendário escolar.

ART. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó, 11 de outubro de 2022.

ALVARO ALCANTARA Assinado de forma
MARQUES DA digital por ALVARO
SILVA:02889634400 ALCANTARA MARQUES
DA SILVA:02889634400

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
PREFEITO